ATA DE NÚMERO 3529, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Ordinária realizada em 22 de novembro de 2021. Teve início às 20h00min, com a presença de todos os vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Presidente deu início à presente sessão. Requerimentos nº. 642/645/647/648/649/650/651/552/653 e 655/2021, de autoria de todos os pares da Casa; Requerimentos nº. 643/644/646 e 650/2021, de autoria do vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, enviados respectivamente à Secretária Municipal de Assistência Social, ao Ministério da Cidadania, à 19ª Regional de Saúde e ao Detran; Requerimento nº. 654/2021 de autoria do vereador Geraldo de Paula Dias Carvalho, acompanhado pelos vereadores Karen Dadona, Marcio José Albertini e Walmir Joaquim, encaminhado à Top Farma; Projetos de Lei nº. 141/142 e 143/2021, de autoria do Poder Executivo, bem como Projeto de Lei nº. 016/2021, de autoria do vereador Walmir Joaquim, Projeto de Lei nº 017/2021, de autoria do vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, Projeto de Lei nº. 018/2021, de autoria da vereadora Karen Dadona, e Proposta de Decreto Legislativo nº. 010/2021, autor vereador Marcos Roberto de Oliveira, encaminhados às Comissões. Projetos de Lei nº. 135/136/137/138/139 e 140/2021 e Projeto de Lei Complementar nº. 016/2021, de autoria do Executivo, bem como Projeto de Lei nº. 014/2021, de autoria da Mesa Diretiva e Projeto de Lei nº. 015/2021, de autoria do vereador Rogério Frutuoso, Projetos de Lei nº. 102 e 103/2021, autor Executivo, 1ª Sessão para Recebimento de Emendas. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 135/2021 – Autor Executivo – Altera a ação no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 136/2021 – Autor Executivo – Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 137/2021 – Autor Executivo – Autoriza crédito especial na importância de até 107.398,95 (cento e sete mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI explicou que o valor é destinado para aquisição de materiais permanentes na Farmácia Municipal. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 138/2021 – Autor Executivo – Altera a

ação no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 139/2021 – Autor Executivo – Altera as ações no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 140/2021 – Autor Executivo – Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 683.456,00 (seiscentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI comentou que deste valor será destinado R$200.000,00 (duzentos mil reais) para Praça do Conjunto Residencial Conselvan, contemplando arborização, piso emborrachado para instalação de parque, piso para academia ao ar livre e mesa de xadrez; R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) para piso emborrachado dos parque infantis do município; R$133.456,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) para aquisição de um aparelho de ultrassonografia. – APROVADO. Projeto de Lei Complementar nº. 016/2021 – Autor Executivo – Suspende os efeitos financeiros da Lei Complementar Municipal nº 103, de 18 de janeiro de 2021 e dá outras providências. – DISCUSSÃO: O vereador RAFFAELLO FRASCATI solicitou a retirada deste Projeto de Lei da pauta para melhores estudos, por considerar que o mesmo esteja ferindo o direito dos servidores públicos ao retirar o reajuste inflacionário de 4,7% (quatro vírgula sete por cento) de sua folha de pagamento. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA disse que também não se sente à vontade para votar neste Projeto, destacando saber a dificuldade dos servidores, concordando o pedido do vereador Raffaello, crendo que devam analisar melhor. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO falou dos aumentos ocorridos durante o ano e da perda que o trabalhador enfrentará com essa Lei. O vereador WALMIR JOAQUIM disse que também era contrário à Lei, mas após inúmeros estudos, ficou evidente que caso a mesma não seja aprovada o Presidente da Casa poderá ser prejudicado, então encontrou uma saída sendo o aumento do vale alimentação para R$400,00 (quatrocentos reais), frisando então que se a Lei não for aprovada a medida será realizada por meio de Decreto para evitar penalizações futuras e que o servidor tenha que realizar a devolução. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO disse que ocorreu uma reunião sobre esse Projeto de Lei junto com as Procuradoras Jurídicas, e acreditou que tivessem chego a um consenso para que não

houvesse politicagem diante desta situação do desconto do servidor público. Enfatizou que o aumento do vale alimentação é sim a única solução, pois infelizmente como se trata de uma determinação superior não podem ir contra essa suspensão do reajuste. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que a Câmara é soberana e que como sugestão tem-se o aumento do vale alimentação, crendo que deva ser um compromisso do Prefeito e do Presidente da Câmara junto aos servidores. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que o voto é individual de cada um dos pares e que acredita que o Projeto não deva ser aprovado sem diálogo, sendo importante que utilizem o prazo que há para buscar soluções. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO comentou que o vereador Raffaello não esteve presente na reunião, onde foi mencionada a questão da politicagem, frisando que sua fala não foi direcionada ao par. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que esse Projeta objetiva revogar o reajuste inflacionário dos servidores públicos, e mesmo que não aprovem o Prefeito e o Presidente farão a revogação por meio de Decreto, logo, não há a possibilidade de manterem o pagamento. Destacou que se não forem favoráveis poderão sofrer uma penalidade futura. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA disse que se a Lei Complementar nº. 173 não for revogada no final do ano o pagamento ainda não poderá ocorrer. Sugeriu que a partir de Janeiro além do reajuste inflacionário concedam aos servidores esses 4,7% (quatro vírgula sete por cento) como reajuste real. Destacou que o desconto irá ocorrer apenas um mês e não terá que ocorrer devolução. O vereador WALMIR JOAQUIM disse que na primeira reunião posicionaram-se contrários ao Projeto e solicitaram prazo, já na segunda reunião sugeriu o aumento do vale alimentação como uma forma de reparar essa discrepância. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que questionou o Walmir se ele votaria diferente para os Projetos do Executivo e do Legislativo, mas o mesmo esclareceu o seu posicionamento. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR comentou que essa notícia foi recebida com tristeza, mas infelizmente devem seguir a determinação do Supremo Tribunal Federal e retirar esse aumento dos servidores. A vereadora KAREN APARECIDA DANIEL falou que é uma tristeza esse Projeto, sendo importante que o Prefeito seja coerente e em Janeiro insira esse valor novamente no reajuste dos servidores. Além disso, frisou a importância de que este Projeto fique claro a todos para que ninguém faça politicagem com o mesmo. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI esclareceu que este Projeto foi estudado e se trata de uma determinação do Tribunal de Contas e do Supremo Tribunal Federal e

devem seguir para que não haja consequências futuras, destacando que alguns municípios não acataram e já foram notificados pelo Ministério Público. – VOTAÇÃO NOMINAL PARA O REQUERIMENTO VERBAL DO VEREADOR RAFFAELLO FRASCATI SOLICITANDO A RETIRADA DO PROJETO DE LEI PARA ESTUDOS – APROVADO. Projeto de Lei nº. 014/2021 – Autor Mesa Diretiva – Suspende os efeitos financeiros da Lei Municipal n. 1.869, de 18 de janeiro de 2021. –DISCUSSÃO: O vereador WALMIR JOAQUIM solicitou a retirada deste Projeto para maiores estudos, tendo em vista tratar-se do mesmo assunto do Projeto de Lei Complementar nº. 016/2021, de autoria do Executivo. – VOTAÇÃO NOMINAL PARA O REQUERIMENTO VERBAL DO VEREADOR WALMIR JOAQUIM SOLICITANDO A RETIRADA DO PROJETO DE LEI PARA ESTUDOS – APROVADO. Projeto de Lei nº. 015/2021 – Autor vereador Rogério Frutuoso – Institui a "Semana Municipal do Ciclismo" no âmbito do Município de Cambará, Estado do Paraná. – DISCUSSÃO: O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse o ciclismo é um esporte crescente no município, considerando de suma importância que haja uma data a ser comemorada com a realização de eventos. O vereador RAFFAELLO FRASCATI comentou que essa semana podem ter inúmeras atividades com os ciclistas, parabenizando o vereador pela iniciativa. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA parabenizou, também, o vereador Rogério Frutuoso pela autoria. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO parabenizou a iniciativa e comentou que os eventos devem ser organizados por munícipes. A vereadora KAREN APARECIDA DANIEL disse que o Projeto é de suma importância, sendo essencial que deem atenção a todos os esportes. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que o esporte traz dignidade e é de suma importância. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR disse que este esporte é crescente no país e parabenizou o vereador Rogério pela iniciativa. O vereador WALMIR JOAQUIM parabenizou o vereador pela autoria, comentou sobre a importância de mais Projetos como esse e do Executivo apoiar todo esporte amador. – APROVADO. **CONVITE:** Conforme a Lei Municipal nº. 1.517, de 04 de fevereiro de 2013, que institui o Dia Municipal da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro, estiveram presentes na Câmara Municipal a senhora Graça Maria e o Professos Flavio, com seu grupo de capoeira, agradecendo-os pela presença. Deste modo, o vereador Rogério Frutuoso, explanou sobre a Lei, sendo seguido pela senhora Graça Maria e finalizando com uma apresentação do grupo de capoeira, os pares fizeram breves explanações. **GRANDE**

EXPEDIENTE: Nenhum escrito. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI saudou e parabenizou todos os presentes que realizaram apresentações acerca do Dia Municipal da Consciência Negra. Mostrou-se indignado pelo fato de que na última sessão a Assistente Social, senhora Ana Paula, se aproveitou de brechas no Regimento Interno e deixou de responder questionamentos dos pares sobre um assunto de extrema relevância, comunicando então que os farão por meio de requerimentos e que se não forem respondidos irão judicializar, pois a busca por alimentos pelos munícipes não pode continuar, ainda mais com a demora para as visitas serem realizadas. O vereador WALMIR JOAQUIM comentou sobre a importância de serem trabalhadas políticas públicas que visam coibir o racismo. Sobre o Novembro Azul disse que o Executivo deve se planejar e realizar ações e mutirões nos Postos de Saúde, enfatizando a importância do Projeto de Lei que visa a transparência para a realização dos exames, forma pela qual todos os usuários, por meio de protocolo, saibam seu lugar na fila e tenham privacidade. Solicitou ao Executivo, que no mês de Dezembro, a Guarda Municipal realize rondas mais ostensivas no comércio, principalmente quando aberto no período noturno. Com relação a geração de empresas, destacou a necessidade de políticas de incentivos tanto para as novas empresas quanto para as já instaladas no município. Sobre a reunião com a Assistente Social, disse crer que faltou que o Executivo criasse o Fundo Municipal de Amparo a pessoas de baixa renda atingida pela pandemia do COVID-19. Relembrou sua indicação relacionada ao Primeiro Emprego, para que os jovens tenham oportunidades e permaneçam no município, citando também a necessidade de reativação da Guarda Mirim. Destacou que o setor da zeladoria do município encontra-se abandonado, sendo necessária a contratação de profissionais para a área. Questionou sobre as obras do Hospital Municipal, pois a data de entrega prevista era dezembro. Acerca das fraldas, disse que irá encaminhar requerimento questionando sobre as entregas. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO agradeceu os pares pela votação unanime ao Projeto de Lei de sua autoria. Explanou também sobre o Dia Municipal da Consciência Negra e agradeceu os presentes neste dia pela homenagem realizada. Destacou sobre a necessidade de o Executivo fornecer de forma ágil cestas básicas aos munícipes que precisam e não podem esperar. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR iniciou agradecendo a senhora Graça Maria pela narrativa realizada nesta sessão. Agradeceu ao Mestre Flávio pela apresentação da capoeira. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO

esclareceu que os Projetos retirados não há possibilidade de aumentar o percentual, pois há o limite prudencial e outros fatores que devem ser respeitados, crendo que devam chegar a um consenso para que não prejudiquem os servidores. Parabenizou o Flavio pelo projeto que realiza junto às crianças com a capoeira. Solicitou que seja colocada cerca baixa próximo ao parque infantil na Praça Doutor Miguel Dinizo. Sobre a Assistência Social, disse que se for possível a contratação de mais servidores devem fazê-lo. Parabenizou o vereador Marcio por estar presente no Ginásio de Esportes. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO iniciou dizendo que o time de futebol do São Francisco não tem tido o apoio que é necessário do Executivo, como muitas outras áreas esportivas também não o tem, crendo que a pasta só andará quando o cargo de Secretário não for mais político. Questionou se o jogo que ocorrerá com a Seleção Master do Brasil terá custo, e o motivo pelo qual não incentivam o futebol amador dos cambaraenses, frisando decepcionar-se com esse tipo de situação. Questionou qual o incentivo que a capoeira tem no município. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA disse que devem marcar uma reunião para buscar uma solução para os Projetos que foram retirados, visando não prejudicar os servidores, sugerindo que em Janeiro realizem o reajuste inflacionário e mais este retirado como reajuste real. Sobre a ronda ostensiva solicitada pelo vereador Walmir, disse que o mesmo deve solicitar ao Estado, o qual é responsável pela Segurança Pública, inclusive solicitou uma reunião com o Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que indicou junto ao Deputado Michele Caputo a instalação de um Projeto “Meu Campinho” e um parque infantil, na Popular Nova. Colocou-se a disposição para apoiar às áreas do esporte que necessitarem. Disse ter se emocionado com a capoeira apresentada nesta Casa. Sobre a área da saúde, tem se preocupado com as cirurgias eletivas, as quais possuem grandes filas devido ao acumulo na pandemia, sendo importante que busquem uma solução junto aos Deputados. Comentou que as obras do Hospital Municipal ainda não foram finalizadas, mas vai conversar com o Secretário para que possam agilizar o possível visando a realização de cirurgias neste local. Sobre a retirada dos Projetos de Lei, agradeceu a compreensão dos pares, e acredita que em reunião com o Prefeito nesta semana irão encontrar uma solução benéfica para todos. A vereadora KAREN APARECIDA DANIEL comentou sobre o Dia Municipal da Consciência Negra e a mensagem da Graça Maria. Comentou sobre a importância do esporte no município. Disse que não entendeu as explicações

apresentadas pela Secretária sobre a entrega de cestas básicas, crendo que o Prefeito deva esclarecer realmente o funcionamento e buscar uma solução imediata. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.